

RESULTADO DE ESCOLHA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Em conformidade com o disposto no item 20.10 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gestão de cartões eletrônicos destinados ao pagamento de auxílio-alimentação, com recargas mensais e acesso por plataforma digital para os funcionários do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do Paraná, emitido pelo Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR apresenta-se, a seguir, o resultado de escolha das empresas credenciadas, por parte dos empregados públicos do CIRUSPAR:

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA	TIPO DE ARRANJO	CNPJ	NÚMERO DE EMPREGADOS
VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	FECHADO	37.542.204/0001-64	10
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	FECHADO	19.207.352/0001-40	2
BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS	FECHADO	16.822.072/0001-54	4
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	ABERTO	07.878.237/0001-19	61
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	FECHADO	06.344.497/0001-41	2
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	FECHADO	21.922.507/0001-72	4
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL SA	FECHADO	69.034.668/0001-56	61
SEFFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	FECHADO	42.227.563/0001-67	4
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ABERTO	02.959.392/0001-46	82

Houve pedido de descredenciamento por parte da empresa M&S Benefícios, CNPJ nº 26.069.189/0001-62, a qual teve uma escolha, sendo oportunizada nova escolha, para este empregado, a qual já se encontra contabilizada na tabela acima.

Destaca-se que **141 (cento e quarenta e um) funcionários optaram por não votar** em nenhuma empresa, por tanto foram alocados à empresa com maior número de seleções no respectivo ciclo de escolha, conforme item 20.9.3 do Edital.

Ressaltamos que até a celebração do contrato poderá sofrer alterações nos quantitativos por empresas, devido a possíveis rescisões e contratações.

A partir da presente data, ficam convocadas as empresas de arranjo fechado selecionadas a comprovar o atendimento à rede mínima de estabelecimentos credenciados, conforme disposto no item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O não atendimento a essa exigência, dentro do prazo estipulado, implicará no descredenciamento da empresa, nos termos do item 1.5.4 do referido Termo de Referência.

O prazo para envio é de **05 (cinco) dias úteis**, encerrando em 05/05/2026, devendo os arquivos serem encaminhados para o e-mail licitacao@ciruspar.pr.gov.br. As empresas devem observar rigorosamente esse prazo, a fim de assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

Pato Branco, 27 de abril de 2026.

Anderson Manique Barreto
Presidente do CIRUSPAR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WDK

VNV

OQ0

DP9